



# EDITAL

## N.º 10/2024

**VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que**, esta Câmara, em Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2024, deliberou, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 484/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 05 de dezembro de 2024, titulada pela Proposta de Deliberação n.º 408, relativo à atualização dos **valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2025**, que seguidamente se indicam:

### TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA

Ano de 2025 (média/unitária correspondente).....€ 0,0490/m<sup>3</sup>.

### TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO

Ano de 2025 (média/unitária correspondente).....€ 0,0215/m<sup>3</sup>.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 27 de dezembro de 2024

O Presidente,

Vítor Ferreira